

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Comarca de Padre Bernardo

**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS**
Advânia Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Advânia Nunes Ferreira, Oficiala Respondente do Registro de Imóveis de Padre Bernardo/GO, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **18.355, CNM: 026963.2.0018355-14**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de nº 04-A (quatro A) da Quadra 16 (dezesseis) do loteamento denominado "Jardim das Acácias", nesta Cidade, com as seguintes dimensões e confrontações:** pela frente com a Rua Paraná, mede 08,00 metros, pelo fundo com os Lotes 03 e 05, mede 08,00 metros, pelo lado direito com o Lote 04, mede 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com o Lote 06, mede 30,00 metros, perfazendo a área total de 240,00 m². **PROPRIETÁRIO: Aquiles Menezes Alencar Matos**, brasileiro, filho de José Alencar Sobrinho e Nilda Menezes Barbosa Alencar, nascido aos 20.03.1982, casado com **Cleusinéia Matos da Silva Alencar**, sob o regime de separação de bens, na vigência da lei 6.515/77, empresário, maior e capaz, portador da CI/RG de nº 2164495-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 723.627.401-10, residente e domiciliado à Rua Goiás, Quadra 29, lote 05, Setor Sul, nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Av.2-18.353, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 04 de setembro de 2015. (a.) Gustavo Simões Pioto. Oficial respondente.

Av.1-18.355.Prot.40.210.Data:04.09.2015: A requerimento do proprietário **Aquiles Menezes Alencar Matos**, datado de 04.09.2015, procedo a abertura da presente matrícula, para constar que o imóvel acima rematriculado é objeto do desdobre do Lote unificado nº 04/06, da Quadra 16 do loteamento denominado "Jardim das Acácias" nesta Cidade, com a área total de 720,00 m², a qual juntou cópia do Decreto de nº 176/2015, datado de Padre Bernardo - GO, 22.06.2015, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, que autoriza o desmembramento da área urbana especificado acima, o qual foi adquirido pela proprietário acima qualificada, em área maior, pelo preço de R\$ 11.880,00, por compra feita à **Rogério Moreira da Silva**, solteiro, CPF/MF sob o nº 304.033.368-21. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 19.05.2015, lavrada as folhas 138/139 do livro 060 do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade, e registrada em 26.05.2015, sob o nº R.3-16.266, deste Cartório. O levantamento topográfico foi realizado pelo R.T Paulo H. C. S. Soares, Engenheiro Civil - CREA 20301/D - DF. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 04 de setembro de 2015. (a.) Gustavo Simões Pioto. Oficial respondente.

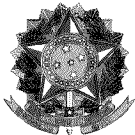
Av.2-18.355.Prot.40.451.Data:15.10.2015: A requerimento do proprietário Sr. **Aquiles Menezes Alencar Matos**, datado de 15.10.2015, procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo: *sala/estar, 02 quartos, banheiro, cozinha, e área de serviço*, medindo a área total de 51,81 m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da certidão de HABITE - SE, nº 158, exercício 2015, datada de 14.10.2015, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, e pelo engenheiro civil, Jonas Ferreira Rocha Júnior, engenheiro civil, CREA - 18596/D-DF. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, os termos do Decreto de nº 1976 de 20.12.82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART. Nº 1020150103541, datado de Padre Bernardo - GO, 17.06.2015. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 15 de outubro de 2015. (a.) Gustavo Simões Pioto. Oficial respondente.

R.3-18.355.Prot.41.137.Data:19.02.2016: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Contrato sob o nº 8.4444.1172762-2. Datado de 16 de fevereiro de 2016 em Padre Bernardo-GO. **Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s), doravante denominado(s) Devedor(es): Francinete da Conceição Feitosa Noronha**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23.12.1969, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.305.705, expedida por Secretária de Segurança/DF em 23.02.1998 e do CPF nº

607.005.721-04, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 0, no Livro nº 14- Registro Auxiliar do 1º Ofício de Padre Bernardo/GO e seu cônjuge **Antônio Rivelino Noronha de Sousa**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25.04.1970, servente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.286.852, expedida por Secretária de Segurança Pública/DF em 29.01.2015 e do CPF nº 539.442.321-00, residentes e domiciliados em Quadra 02, Conjunto E, Lote 51, Fazendinha, Itapoa em Brasília-DF. Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita à - **Vendedor(es): Aquiles Menezes Alencar Matos**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20.03.1982, administrador, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.164.495, expedida por Secretária de Segurança Pública/DF em 07.08.2015 e do CPF nº 723.627.401-10, casado(a) no regime de separação total de bens, residente e domiciliado em Rua Goiás, Quadra 29, Lote 05, Setor Sul em Padre Bernardo-GO. **Condições do Financiamento** - Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial. Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. **Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos** - O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 88.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento): R\$ 13.869,00. Recursos Próprios: R\$ 8.131,00. Recursos da Conta Vinculada do FGTS: R\$ 0,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 16.02.2016, DUAM nº 783281/2016 no valor de R\$ 2.244, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 110.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 19 de fevereiro de 2016. Gustavo Simões Pioto. Oficial respondente.

R.4-18.355.Prot.41.137.Data:19.02.2016: Alienação Fiduciária: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Contrato sob o nº 8.4444.1172762-2. Datado de 16 de fevereiro de 2016 em Padre Bernardo-GO. **Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s), doravante denominado(s) Devedor(es): Francinete da Conceição Feitosa Noronha**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23.12.1969, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.305.705, expedida por Secretária de Segurança/DF em 23.02.1998 e do CPF nº 607.005.721-04, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 0, no Livro nº 14- Registro Auxiliar do 1º Ofício de Padre Bernardo/GO e seu cônjuge **Antônio Rivelino Noronha de Sousa**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25.04.1970, servente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.286.852, expedida por Secretária de Segurança Pública/DF em 29.01.2015 e do CPF nº 539.442.321-00, residentes e domiciliados em Quadra 02, Conjunto E, Lote 51, Fazendinha, Itapoa em Brasília-DF. **Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por *Maria do Carmo Ferreira*, brasileira, solteira, economiária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.229.639, expedida por SSP/DF e do CPF nº 561.189.531-04., conforme procuração lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, no livro 2875, fls. 115; substabelecimento lavrado nas notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, no livro 3054-P, fls. 168; substabelecimento lavrado nas notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Padre Bernardo, Goiás, no livro 008, fls. 008; doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato:** 4221 Padre Bernardo-GO. **Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições:** Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 88.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 110.000,00. Prazo Total (meses): 360. **Taxa de Juros % a.a - Sem Desconto = Nominal:** 8.16. Efetiva: 8.4722. Com Desconto = Nominal: 5.50. Efetiva: 5.6408. Redutor 0,5 % FGTS = Nominal: 5.00. Efetiva: 5.1162. **Taxa de Juros contratada - Nominal:** 5.5000 % a.a.. Efetiva: 5.6407 % a.a.. Encargo Mensal Inicial - Prestação (a+j): R\$ 499,65. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 40,59. Total: R\$ 540,24. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17.03.2016. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. Forma de Pagamento na data da contratação: -----. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012) - Taxa de Administração:** R\$ 1.437,00. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.563,00. **Data do Habite-se:** 14.10.2015. **Composição de Renda - Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal = Devedor:** *Francinete da Conceição Feitosa Noronha*. Comprovada: R\$ 880,00. Não Comprovada: R\$ 1.040,00. Devedor: *Antônio Rivelino Noronha de Sousa*. Comprovada: R\$ 0,00. Não Comprovada: R\$ 0,00. **Para Cobertura Securitária = Devedor:** *Francinete da Conceição Feitosa Noronha*. Percentual: 100,00 %. Devedor: *Antônio Rivelino Noronha de Sousa*. Percentual: 0,00 %. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 19 de fevereiro de 2016. Gustavo Simões Pioto. Oficial respondente.

R.5-18.355.Prot.55.040.Data:26.07.2024: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos Termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado em Florianópolis aos 26/06/2024, devidamente assinado pelo Sr. Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, procedo o presente registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do **Devedores Fiduciantes: Francinete da Conceição F. Noronha**, inscrita no CPF/MF nº 607.005.721-04 e **Antônio Rivelino Noronha de Sousa**, inscrito no CPF/MF nº 539.442.321-00, já qualificados no registro do contrato acima, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Comarca de Padre Bernardo

**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS**
Advânia Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. O ITBI foi recolhido em 21.06.2024, DUAM Nº 1400258, no valor de R\$ 2.385,10, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 116.916,49. Foi apresentado: Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa – Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO nº 46923-1, emitida em 22.07.2024, válida até 21.08.2024. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 26 de julho de 2024. Advânia Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R\$ 1.773,81. Tx Jud: R\$ 18,87. Fundos Estaduais: R\$ 376,94. ISSQN: R\$ 35,47. Selo de Autenticidade: 04162407223104725430076.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 26 de julho de 2024.

Advânia Nunes Ferreira
Oficiala Respondente

Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,32.
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.
ISS: R\$ 1,67.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04162407253069834420028

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.